



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 321

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
JOÃO ACÁCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO

A/C da Deputada LIZIÊ COELHO

Senhor João Acácio Gomes de Oliveira Neto,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-lo de que, acolhendo proposição da Deputada **LIZIÊ COELHO**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Honorário Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 513, de 04 de dezembro de 2018, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

*Recebido em
12/12/2018
Zé do Povo*



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

DECRETO LEGISLATIVO N° 513 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao engenheiro e empresário João Acácio Gomes de Oliveira Neto.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao engenheiro e empresário João Acácio Gomes de Oliveira Neto.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2018.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

